



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.142/2016

Concede licença sem vencimentos à
Servidora **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**
e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos à Servidora **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Social Municipal, matrícula 0267, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 5569/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 30 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal